





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ÁRCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS TELEFONE (053) 3309-5550 E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

ATA n.º 03

REUNIÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

1 Aos guinze de abril do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, nas dependências do Gabinete da Direção, reuniram-se Álvaro Luiz Carvalho Nebel - Diretor-Geral; Amauri Costa da Costa -2 Diretor de Ensino; Adriane Maria Delgado Menezes - Chefe do Departamento de Educação 3 Profissional e de Cursos Superiores de Graduação; Juliano Lisbôa Gruppelli - Chefe do 4 Departamento do Ensino a Distância; Ana Paula Vallim — Coordenadora da Coordenadoria de 5 Pesquisa e Pós-graduação; Mauro Bacci Giusti – Chefe do Departamento de Administração e 6 7 Planejamento; Marilice Chapper; Denise Pérez Lacerda; Ricardo Monte Martins; Lúcio de Araújo Neves; Cristiane Silveira dos Santos e Paula de Mello Oliveira Alquati - Representantes dos 8 9 servidores docentes; Simone Teixeira Barrios e Vitor Gonçalves Dias - Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação; e Maria Inez Lopes Fernandes de Barros -10 Representante dos discentes, em atendimento à convocação do Diretor-Geral, para deliberar a 11 respeito dos seguintes temas: a) leitura e aprovação da ata número dois do Conselho do 12 Câmpus Pelotas – Visconde da Graça; b) assuntos gerais; c) substituição dos conselheiros Jáder 13 Ribeiro Pinto e Tângela Perleberg; d) obras e projetos do Câmpus; e) ida do Senhor Diretor-14 Geral e dos demais dirigentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense à Alamo Colleges e f 15 16 afastamento dos docentes e servidores para capacitação. Iniciados os trabalhos, em atendimento ao item "a", procedeu-se à leitura da ata número dois do Conselho do Câmpus 17 Pelotas – Visconde da Graça, a qual foi aprovada pelos conselheiros sem qualquer objeção. A 18 seguir, no que atine ao item "b", a Professora Simone Barrios questionou sobre o chamamento 19 20 da Comissão de Regimento para as tratativas referentes ao Regimento Interno do Câmpus e sobre as discussões acerca do seu teor por alguns docentes do Câmpus. O Senhor Diretor-Geral 21 22 revelou que tais discussões serão submetidas ao Colégio de Dirigentes -CODIR e que os 23 docentes que estão se reunindo para tratar sobre o conteúdo do Regimento Interno têm envidado esforços para auxiliar a Comissão de Regimento. Relatou ter comparecido à reunião 24 por eles designada e comunicado a satisfação da Direção guanto ao empenho e à participação 25



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUC-RIG-RIGANDENSE Cacipus Peotas-Visconda de Groca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

para a formulação do Regimento. Aludiu ter mencionado ao Professor Elder da Silveira Latosinski a existência de Comissão de Regimento, constituída pela Portaria que fora designada para revisar o teor do Regimento Interno do Câmpus. Mencionou que a oitiva e colaboração dos docentes, com suas razões e seus anseios, para formação do referido documento são relevantes e devem ser pautadas em uma gestão democrática como a atual. Referiu que a Comissão de Regimento será, oportunamente, chamada para deliberar sobre o conteúdo do Regimento. O Senhor Mauro Giusti lembrou que foi solicitado que se priorizasse o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O Senhor Diretor de Ensino mencionou que, em reunião com o Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a comunidade acadêmica restou comunicada sobre a necessidade de ser priorizado o Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI. O bibliotecário Vitor Gonçalves Dias, integrante da Comissão de Regimento, aludiu que as demandas serão propostas, revisadas coletivamente e referendadas pelo Colégio de Dirigentes - CODIR. Relativamente ao item "c", procedeu-se à substituição do conselheiro Jáder Ribeiro Pinto pelo Senhor Juliano Lisboa Gruppelli e da conselheira Tângela Perleberg pela Professora Marilice Chapper. Quanto ao item "d", o Senhor Diretor-Geral fez menção ao início das obras do restaurante e do prédio cinquenta e oito. Aduziu que para o atendimento da acessibilidade serão abertas portas e construídas rampas nesse prédio. Disponibilizou aos conselheiros o mapa dos prédios do Câmpus. A Professora Marilice Chapper questionou sobre o atendimento das normas de segurança junto aos laboratórios. O Senhor Diretor-Geral revelou que os projetos foram aprovados e tal somente ocorre se obedecidas as normas de segurança. Disse que o calçamento das ruas e a construção de um estacionamento estão sendo projetados pelo setor responsável do Câmpus; que os blocos das salas de aula estão praticamente prontos e que será realizado o procedimento licitatório. Mencionou que constam como prioridades as seguintes demandas: o fechamento da área externa do Câmpus; a colocação de câmeras de segurança; a reconstrução da biblioteca; as obras nos banheiros; a construção de abrigos no interior do Câmpus para aqueles que dependem de transporte público; a iluminação interna e externa do Câmpus, o que será realizado, por meio de projeto, juntamente com o Câmpus Pelotas; a construção de área de convivência para os alunos, a alocação dos laboratórios e a



54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUL-20G-BRANDSNSS Carepus Peters-Maconda do Graça





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

construção de um auditório. Destacou o Senhor Diretor-Geral que não há projeto finalizado para a construção do auditório e que a inexistência deste tem causado transtornos pela escassez de locais apropriados para a realização das formaturas. Referiu que, não obstante a competência dos servidores lotados no setor de obras e engenharia, o Câmpus requer a atuação de mais um engenheiro e de um arquiteto. O Senhor Mauro Giusti fez alusão à formalização de contratos para a manutenção das câmaras frias, das máquinas de costura, dos ares-condicionados e dos veículos leves. No que diz respeito ao item "e", referiu o Senhor Diretor-Geral que cada Câmpus subsidiou as despesas do respectivo Diretor para ida à Alamo Colleges; que a missão foi relevante para, dentre outros fatores, firmar o intercâmbio no exterior para alunos e professores do Instituto Federal Sul-rio-grandense; que a Alamo Colleges atua de forma idêntica ao Instituto Federal Sul-rio-grandense; que, no final do mês de maio do corrente, alunos da instituição americana visitarão o Instituto Federal Sul-catarinense, o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e, ao final, o Câmpus Bagé. Aludiu que o Professor João Ladislau Lopes irá ao Canadá apresentar um trabalho e passará pela Alamo Colleges para visitar o curso de informática e conhecer as plataformas de ensino à distância utilizadas. Em atendimento ao item "f", discutiu-se sobre a normatização do afastamento dos docentes e técnico-administrativos para capacitação. O Senhor Diretor-Geral procedeu à leitura de parte da proposta de regramento. Quanto ao item IV, a, da proposta, sugeriu a Professora Paula Alquati que o pedido de afastamento para capacitação deveria estar relacionado à área de formação e não à área de atuação do docente. O item foi amplamente debatido pelos conselheiros, sendo convencionada sua posterior deliberação. Solicitaram-se esclarecimentos quanto ao item IV, d, da proposta. A Professora Paula Alquati sugeriu, quanto ao item IV, g, que o critério de pontuação parta da graduação e não da especialização, pois acredita que esta não seja conditio sine qua non para o pedido de afastamento, com o que concordou o Senhor Diretor-Geral. O Senhor Diretor de Ensino revelou que o grande problema para os afastamentos diz respeito à ausência de professor substituto pertencente à área. Apontou a necessidade de contratação de professor temporário para atuar durante o afastamento. A Professora Paula Alquati mencionou a existência de edital da Pró-reitoría de Gestão de Pessoas – PROGEP que

uf t f



82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUE-RIG-BRANDENSE Carrous Palotae-Visiones da Graça





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ÁRCO-ÍRIS CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS TELEFONE (053) 3309-5550 E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

trata do afastamento para capacitação e sugeriu a utilização dos critérios exigidos nesse edital.

O Senhor Diretor-Geral requereu ao Professor Ricardo Martins o encaminhamento da proposta de normatização por e-mail aos conselheiros, de modo que, em reunião específica, sejam discutidos os temas referentes ao afastamento para capacitação. Referida reunião restou designada para o dia vinte e nove de abril do corrente, às dez horas, nas dependências do Gabinete da Direção. Requereu, paralelamente, à Professora Simone Barrios o encaminhamento do regramento disciplinar, cuja responsabilidade pertence à Coordenadoria de Orientação Educacional — COE. As Professoras Denise Pérez Lacerda e Cristiane Santos mencionaram a realização de eventos relativos ao Dia Internacional do Livro e requereram a doação de obras. Encerrados os trabalhos, foi determinada a lavratura da presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Diretor-Geral e por mim, Secretária.

Pelotas, 15 de abril de 2014.

Álvaro Łuiz Carvalho Nebel

Diretor-Geral

Secretária

July 1